

Lorrane Augusto Correa < licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024 -**SEHAC**

7 mensagens

Helisa Almeida <licita@rtsrio.com.br>

29 de julho de 2024 às 14:45

Para: licitacao@alcidescarneiro.com

Cc: "Carolina (Coordenadora de Licitação RTS)" <moliveira@rtsrio.com.br>, Paulina Frambach <pframbach@rtsrio.com.br>, Fernanda Trindade Rio Gonçalves <fgoncalves@rtsrio.com.br>

A Comissão de Licitação e Contratos

Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa RTS RIO S.A., estabelecida na Rua Nossa Senhora das Graças, Nº 943, Ramos - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-611, inscrita no CNPJ N° 04.050.750/0001-29, vem respeitosamente, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital, pela razão de fato e de direito a seguir exposta.

Conforme, observado abaixo:

- As empresas que ofertarem produtos importados deverão apresentar carta do detentor do registro e fabricante autorizando a empresa a comercializar o produto no território brasileiro, documento este emitido no máximo 12 meses da data da licitação se tal documento não possuir validade específica descrita;
- k. No caso do registro do produto n\u00e3o estiver em nome do participante, este dever\u00e1 apresentar documento do detentor do registro autorizando o mesmo a comercializar o produto;

Questionamento:

Diante de ser um processo de locação, a solicitação dessa carta do fabricante diverge da necessidade do órgão, pois esse tipo de documento é requisitado para venda de produtos (comercialização), o que diverge do objeto do edital. Podemos desconsiderar esta cláusula do edital?

Ficamos no aguardo do esclarecimento, a fim de sanar todas as dúvidas.

Certas da sua compreensão, agradecemos desde já

Att..

Helisa Cristina Guedes De Almeida

ANALISTA DE LICITAÇÃO

+55 21 99629-6579

+55 21 3869-7801 (Ramal 3361)





www.rtsrio.com.br







Esta mensagem é reservada. Sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta empresa. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta empresa de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

Helisa Almeida <licita@rtsrio.com.br>

31 de julho de 2024 às 08:43

Para: licitacao@alcidescarneiro.com, Lorrane Augusto Correa licita.lorrane@alcidescarneiro.com> Cc: "Carolina (Coordenadora de Licitação RTS)" <moliveira@rtsrio.com.br>, Paulina Frambach <pframbach@rtsrio.com.br>, Fernanda Trindade Rio Gonçalves <fgoncalves@rtsrio.com.br>

Prezados, bom dia!

Até o presente momento, não obtivemos retorno do esclarecimento e não conseguimos contato com o telefone (24) 2236-6674 disponibilizado no edital.

A Comissão de Licitação e Contratos

Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa RTS RIO S.A., estabelecida na Rua Nossa Senhora das Graças, Nº 943, Ramos - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-611, inscrita no CNPJ Nº 04.050.750/0001-29, vem respeitosamente, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital, pela razão de fato e de direito a seguir exposta.

Conforme, observado abaixo:

- As empresas que ofertarem produtos importados deverão apresentar carta do detentor do registro e fabricante autorizando a empresa a comercializar o produto no território brasileiro, documento este emitido no máximo 12 meses da data da licitação se tal documento não possuir validade específica descrita;
- No caso do registro do produto n\u00e3o estiver em nome do participante, este dever\u00e1 apresentar documento do detentor do registro autorizando o mesmo a comercializar o produto;

Questionamento:

Diante de ser um processo de locação, a solicitação dessa carta do fabricante diverge da necessidade do órgão, pois esse tipo de documento é requisitado para venda de produtos (comercialização), o que diverge do objeto do edital. Podemos desconsiderar esta cláusula do edital?

Ficamos no aguardo do esclarecimento, a fim de sanar todas as dúvidas.

Certas da sua compreensão, agradecemos desde já.

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]

Lorrane Augusto Correa < licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

31 de julho de 2024 às 09:26

Para: Helisa Almeida licita@rtsrio.com.br>

Cc: licitacao@alcidescarneiro.com, "Carolina (Coordenadora de Licitação RTS)" <moliveira@rtsrio.com.br>, Paulina

Bom Dia

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lorrane Augusto Compras

- Rua Vigário Correa, nº 1345, Corrêas, Petrópolis RJ, CEP 25.720-320
- (24) 2236-6676
- www.sehac.com.br
- sehacoficial

(ii) sehacoficial

sehacoficial

Helisa Almeida <licita@rtsrio.com.br>

31 de julho de 2024 às 14:53

Para: Lorrane Augusto Correa licita.lorrane@alcidescarneiro.com>, licitacao@alcidescarneiro.com Cc: "Carolina (Coordenadora de Licitação RTS)" <moliveira@rtsrio.com.br>, Paulina Frambach cpframbach@rtsrio.com.br>, Fernanda Trindade Rio Gonçalves <fe>cfgoncalves@rtsrio.com.br>

Prezados, boa tarde!

Algum posicionamento?

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]

Lorrane Augusto Correa licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

31 de julho de 2024 às 16:00

Para: Lorrane Augusto Correa clicita.lorrane@alcidescarneiro.com>
Cc: Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>, Almir Fernandes Tenente <engclinica.almir@alcidescarneiro.com>

Boa Tarde

Segue o pedido de esclarecimento da empresa RTS referente ao Pregão Presencial 030/2024.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lorrane Augusto Compras

💽 Rua Vigário Correa, nº 1345, Corrêas, Petrópolis - RJ, CEP 25.720-320

(24) 2236-6676 (a) sehacoficial sehacoficial



Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>
Para: Lorrane Augusto Correa lcita.lorrane@alcidescarneiro.com>
Cc: Almir Fernandes Tenente <engclinica.almir@alcidescarneiro.com>

31 de julho de 2024 às 16:38

Boa tarde Lorrane.

Entendemos que assiste razão à empresa, pois não há pertinência na exigência dos documentos descritos nas alíneas j) e k), item 6.13., do edital n° 030/2024 considerando tratar-se de licitação cujo objeto é a locação de equipamento médico-hospitalar.

Porém, como se trata de pedido de esclarecimentos, ante a necessidade de contratação do objeto com a maior brevidade possível para não causar prejuízos as Unidades geridas, entendemos também que o Pregoeiro poderá informar aos participantes no início da sessão que os documentos não serão exigidos como forma de manter a data de sessão agendada.

Att;

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Micaella Mesquita

Contratos e Processos Administrativos

OAB/RJ 220.508

- Rua Vigário Correa, nº 1345, Corrêas, Petrópolis RJ, CEP 25.720-320
- (24) 2236-6600 R. 280 www.sehac.com.br
 - contato@sehac.com

Lorrane Augusto Correa < licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

Para: Helisa Almeida licita@rtsrio.com.br>

Cc: licitação @alcidescarneiro.com, "Carolina (Coordenadora de Licitação RTS)" <moliveira@rtsrio.com.br>, Paulina Frambach cpframbach@rtsrio.com.br>, Fernanda Trindade Rio Gonçalves <fgoncalves@rtsrio.com.br>

Boa Tarde

Após análise do Esclarecimento encaminhado, informo que a sessão será MANTIDA, entretanto os documentos solicitados nas alíneas j) e k), item 6.13., do edital nº 030/2024, não serão exigidos no certame para habilitação, considerando tratar-se de licitação cujo objeto é a locação de equipamento médico-hospitalar.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lorrane Augusto Compras

- 💽 Rua Vigário Correa, nº 1345, Corrêas, Petrópolis RJ, CEP 25.720-320
- (24) 2236-6676
- www.sehac.com.br
- sehacoficial





31 de julho de 2024 às 16:47